

1                   **ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023**

2  
3   Aos 14 dias do mês de setembro de 2023, o CODEMA reuniu-se de maneira online, às 14h00min. -----

4   **Participaram os seguintes Conselheiros Titulares:** -----

5   **Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM; **Edton Araújo** – Representante da União  
6   Ambientalista de Itabirito; **Luísa de Marilac Toledo Sardinha** – Representante da ACE; **Fábio Benigno da**  
7   **Silva** – Representante do Rotary Club de Itabirito; **Luana Braga** – Representante da SEMURB.; **Daniel**  
8   **Sudano** – Representante da Câmara Municipal; **Rogério Hamilton** – Representante da Câmara de Dirigentes  
9   Lojistas de Itabirito; **Rainer Tawyr** – Representante da SEMAPA, **Débora Aguiar** – Representante da  
10   SEPLAN **Patricia Nonato** – Representante da SEMDE.

11   **Participaram os seguintes Conselheiros Suplentes:** -----

12   **Leonardo Hamilton Maia** – Representante da ADESIAP; **Cesar Geraldo Magela Costa** – Representante da  
13   Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra; **Marco Aurélio** – Representante do SAAE **Andrea**  
14   **Salles** – Representante do Residencial Villabella; **Lucas Marques** – Representante da SEPLAN

15   **1. Abertura:** -----

16   O Secretário Executivo deu as boas vindas aos conselheiros, à Equipe Técnica da Secretaria Municipal de  
17   Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e aos empreendedores presentes para mais uma reunião  
18   ordinária do CODEMA. Agradeceu a todos pela presença e em seguida declarou aberta a reunião. -----

19  
20   **2. Aprovação das atas anteriores.**

21   Iniciada a votação, a ata referente à reunião realizada em 14/09/2023 foi aprovada pelos seguintes  
22   conselheiros:

23   **Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM; **Edton Araújo** – Representante da União  
24   Ambientalista de Itabirito; **Luísa de Marilac Toledo Sardinha** – Representante da ACE; **Fábio Benigno da**  
25   **Silva** – Representante do Rotary Club de Itabirito; **Luana Braga** – Representante da SEMURB.; **Daniel**  
26   **Sudano** – Representante da Câmara Municipal; **Rogério Hamilton** – Representante da Câmara de Dirigentes  
27   Lojistas de Itabirito; **Rainer Tawyr** – Representante da SEMAPA, **Débora Aguiar** – Representante da  
28   SEPLAN **Patricia Nonato** – Representante da SEMDE; **Leonardo Hamilton Maia** – Representante da  
29   ADESIAP; **Cesar Geraldo Magela Costa** – Representante da Associação dos Proprietários do Aconchego da  
30   Serra; **Marco Aurélio** – Representante do SAAE **Andrea Salles** – Representante do Residencial Villabella;  
31   **Lucas Marques** – Representante da SEPLAN

32   **3. Correspondências enviadas e recebidas:** -----

33   Atualização sobre o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Itabirito. A equipe  
34   técnica da SEMAM explicou em detalhes os andamentos do projeto.

37 **4. Processo Administrativo para ciência.**

38 **4.1. Protocolo – 9007/2023 - Carlos Henrique de Oliveira Severino Peters**

39 Trata-se de requerimento junto à SEMURB, que requer a revisão do zoneamento urbano e da área de  
40 proteção ambiental delimitada dentro do condomínio "Aconchego da Serra". O requerente argumenta que a  
41 área mencionada não corresponde a uma Área de Preservação Permanente (APP), e que a verdadeira APP  
42 está localizada fora das dependências do condomínio.

43 **5. Requerimentos em Pauta: -----**

44 **5.1. Protocolo 17428/2022 - MONTEMINAS MINERIOS LTDA – CNPJ sob o nº 64.225.824/0001-42.**  
45

46 Trata-se de retorno de vistas e análise do requerimento de Declaração de Conformidade Ambiental, para o  
47 empreendimento “Serra do Lessa”, o qual se encontra em andamento junto a SUPRAM CM sob o processo  
48 administrativo Processo SLA 3486/2022, composto de lavra de minério de ferro com tratamento a úmido e  
49 pilhas de estéril/rejeito, com os seguintes quantitativos: A-02-03-8 Lavra a céu aberto – Minério de ferro  
50 10.000.000 t/ano A-05-02-0 Unidade de Tratamento de Minerais UTM, com tratamento a úmido 10.000.000  
51 t/ano A-05-04-7 Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro 33,10 ha F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou  
52 pontos de abastecimento 30,00 m³, totalizando classe 6, segundo DN 217/2017. A equipe técnica da SEMAM  
53 apresentou o parecer técnico de nº 83/2023 e exarou parecer favorável ao deferimento da licença pretendida,  
54 desde que sejam cumpridas as seguintes condicionantes:

Item	Descrição	Prazo
001	Destinar a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) deverá ser destinado ao Fundo de Apoio e Melhoria do Ambiente, com objetivo de financiar as ações do Programa Equilíbrio pelas Águas, Biodiversidade e Resiliência Climática, em observância ao previsto no art. 17, II, da Lei Municipal nº 3523/2021.	90 (noventa) dias, após a emissão da Declaração de Conformidade Ambiental
002	Executar a instalação de equipamentos, portarias e estruturas para as trilhas ecológicas na FLOMU – Grota da Mina, em observância aos projetos executivos e estruturais aprovados pela SEMAM.	180 (cento e oitenta) dias, após a emissão da Declaração de Conformidade Ambiental
003	Financiar a elaboração do Plano de Ação para Manejo da Fauna Local, que consiste em:  1. Plano de ações emergenciais para conservação da Onça Parda ( <i>Puma Concolor</i> ); 2. Plano de monitoramento de mastofauna para a bacia do ribeirão carioca com o objetivo de gerar informações para avaliar a evolução da biodiversidade animal nas áreas de reflorestamento implantadas e conservação definidas pelo PSA Itabirito; 3. Desenvolvimento de plano municipal de conservação da fauna e programa de educação ambiental atrelado ao mesmo;	180 (cento e oitenta) dias, após a emissão da Declaração de Conformidade Ambiental
004	Executar, às suas expensas, recuperação de voçoroca a ser indicada pela SEMAM, com fito a promover a contrapartida socioambiental.	120 (cento e vinte) dias após a definição da

		área.
005	Firmar termo de compromisso com o Município, que inclua, sem prejuízo e de outras obrigações, o dever de executar as medidas de mitigação, recuperação e compensação de modo a propiciar o uso futuro das áreas ocupadas com medidas de apoio à diversidade econômico do Município, após o encerramento das operações, considerando a Lei Municipal nº 3452/2020.	06 meses antes do encerramento das atividades
006	Apresentar à SEMAM cópia dos relatórios de execução dos planos e programas de monitoramento ambiental, bem como do cumprimento das condicionantes estipuladas pelo órgão ambiental licenciador.	Durante a vigência da licença.

55

56

57 Ato contínuo, o conselheiro Edton apresentou o relatório de vistas da vistoria realizada em campo e, em  
58 síntese, manifestou-se pelo indeferimento da DCA pretendida, uma vez que o empreendimento possui impacto  
59 ambiental significativo e solicitou que seu parecer fosse anexado à presente ATA e encaminhada à  
60 SUPRAM/MG. Em seguida, o conselheiro Daniel Sudano apresentou o relatório de vistas formulado pelos  
61 conselheiros Euler de Lima, Andrea Salles e César Geraldo, oportunidade em que manifestaram-se de forma  
62 favorável à concessão da DCA pretendida, desde que houvesse a inclusão de algumas condicionantes. Após,  
63 houve a manifestação oral do Sr. Elias, alegando, em síntese, que o empreendimento é bem vindo mas que o  
64 parecer apresentado não é conclusivo e que o conselho está dando “carta branca” para o empreendimento.  
65 Em seguida, houve manifestação oral da Sra Raquel Patente, levantando algumas dúvidas quanto ao  
66 empreendimento, oportunidade em que a conselheira Luana esclareceu as questões levantadas. Em seguida,  
67 o Sr. Cláudio solicitou a palavra e demonstrou entendimento sobre os dois lados envolvidos. Ato contínuo, o  
68 presidente, Sr. Frederico explicou que o licenciamento do empreendimento está ocorrendo no Estado,  
69 ressaltando que neste momento, a discussão se refere apenas à DCA. Além disso, informou que o projeto da  
70 empresa contém melhoria e informou que compreende o transtorno causado pelo empreendimento,  
71 ressaltando que não será tolerado a circulação de carreta de minério dentro de São Gonçalo do Baçõ. O  
72 conselheiro Rainer manifestou-se oralmente, solicitando a inclusão de uma condicionante.

73 Segue abaixo a redação das 08 condicionantes solicitadas pelos conselheiros Rainer, Euler de Lima, Andrea  
74 Salles, Daniel Sudano e César Geraldo:

Propor, no âmbito do licenciamento ambiental, que a compensação por intervenção em Mata Atlântica (260,8806 hectares) será realizada por meio de destinação ao Poder público Municipal, de área pendente de regularização fundiária na Unidade de Conservação “Monumento Natural Municipal Serra das Águas”, localizada na Serra da Moeda, em Itabirito, instituída mediante Decreto Municipal nº 13.363/2020.	Informação Complementar de condicionante anterior
Propor, no âmbito do licenciamento ambiental, que a compensação por intervenção em APP (12,4559 hectares) será a recuperação de área degradada no interior da Unidade de conservação “FLOMU - Grota da Mina” de domínio público municipal, localizada em área urbana de Itabirito.	Informação Complementar de condicionante anterior
Executar, às suas expensas, a recuperação de 4 voçorocas situadas na sub-bacia do Ribeirão Carioca, especificadas abaixo. Para cumprimento da condicionante o empreendedor deverá apresentar a SEMAM o PRAD acompanhado da devida anotação de	90 dias após a concessão da DCA

responsabilidade técnica. Compete ao empreendimento obter as anuências e autorizações necessárias junto aos proprietários e/ou possuidores dos imóveis e, eventualmente, as exigidas pelos órgãos ambientais.	
Implantar 01 ecobarreira na calha do Rio Itabirito e 01 ecobarreira na calha do Ribeirão Carioca, em locais a serem indicados pela SEMAM.	60 dias após definição.
Elaborar projeto de pavimentação da estrada municipal ITA 330, entre São Gonçalo do Bação e a BR 040, incluindo o projeto de implantação e pavimentação do trecho que deverá ser construído em função da mudança do traçado no entorno do empreendimento. Deverá ser prevista ciclovia e pavimentação em intertravado.	
Elaborar projeto, edificar e equipar o Teatro de São Gonçalo do Bação, bem como a sede do Grupo de Teatro (26 anos de existência) e urbanizar a área onde acontece a tradicional “Feira Bação Cultural”, em consonância com o contexto paisagístico local, e com a anuência e participação de representantes da Associação de Moradores, do grupo de teatro e da equipe técnica da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itabirito, como compensação dos impactos ambientais e socioeconômicos advindos da instalação da mineração, afim de promover o desenvolvimento sustentável, incentivando a economia criativa, com a vocação reconhecidamente turística, gastronômica e cultural local.	Até 02 (dois) anos após o início das obras de implantação do Projeto Serra do Lessa.
Proteção de mata nativa expressiva na área destinada ao Projeto Água Brava, contígua ao empreendimento, pois sendo de menor magnitude (projeto piloto com extração limitada a 300.000 toneladas de minério do litotipo rolado), porém com impactos ambientais expressivos (matas e nascentes), principalmente na vertente S/SW da Serra. Desta forma, os empreendedores abriam mão do Projeto Água Brava, encaminhando Ofício a SEMAM – Itabirito.	30 Dias após a concessão da DCA.
Apresentar Estudo de Impacto de Vizinhaça EIV para São Gonçalo do Bação, considerando o aumento do número de caminhões na região.	120 dias após emissão da DCA.
Implantar e fazer manutenção em dispositivos de retardamento e recarga de água ao longo dos 17km de estrada a serem revitalizadas e também nas voçorocas a serem recuperadas.	

75

76 Por fim, o protocolo e a inclusão das 08 condicionantes foram colocados em votação e aprovado pelos  
77 seguintes conselheiros

78 **Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM; **Luísa de Marilac Toledo Sardinha** –  
79 Representante da ACE; **Fábio Benigno da Silva** – Representante do Rotary Club de Itabirito; **Luana Braga** –  
80 Representante da SEMURB.; **Daniel Sudano** – Representante da Câmara Municipal; **Rogério Hamilton** –  
81 Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabirito; **Rainer Tawyr** – Representante da SEMAPA,  
82 **Débora Aguiar** – Representante da SEPLAN **Patricia Nonato** – Representante da SEMDE; **Leonardo**  
83 **Hamilton Maia** – Representante da ADESIAP; **Cesar Geraldo Magela Costa** – Representante da Associação  
84 dos Proprietários do Aconchego da Serra; **Marco Aurélio** – Representante do SAAE **Andrea Salles** –  
85 Representante do Residencial Villabella; **Lucas Marques** – Representante da SEPLAN

86 O seguinte conselheiro manifestou voto contrário:

87 **Edton Araújo** – Representante da União Ambientalista de Itabirito

88

89

90

91 **5.2. Protocolo 8198/2023 – LUCAS OLIVEIRA SANS inscrito no CPF nº 095.097.466-81.**

92 Trata-se de requerimento para desafetação de área verde, a fim de instituir via pública, com o objetivo de  
93 promover o adequado ordenamento territorial garantindo o acesso público. A equipe técnica da SEMAM  
94 apresentou o parecer técnico de nº 93/2023 e exarou parecer favorável ao deferimento da licença pretendida,  
95 desde que sejam cumpridas as seguintes condicionantes:

96

Item	Descrição	Prazo
01	Utilizar na execução das intervenções, boas práticas, de modo a evitar o desencadeamento de processos erosivos.	Durante a execução das obras.
02	Promover a sinalização e avisos para moradores durante a obra, bem como a destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos e efluentes sanitários.	Antes e durante a execução das obras.
03	Promover o cercamento da área verde remanescente, a fim de evitar ocupações irregulares.	90 (noventa) dias após a desafetação.
04	Realizar intervenções a fim de garantir a estabilidade de talude.	120 (cento e vinte) dias após a desafetação.

97

98 Por fim, o protocolo foi colocado em votação e aprovado pelos seguintes conselheiros:

99 **Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM; **Luísa de Marilac Toledo Sardinha** –  
100 Representante da ACE; **Fábio Benigno da Silva** – Representante do Rotary Club de Itabirito; **Luana Braga** –  
101 Representante da SEMURB.; **Daniel Sudano** – Representante da Câmara Municipal; **Rogério Hamilton** –  
102 Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabirito; **Rainer Tawyr** – Representante da SEMAPA,  
103 **Débora Aguiar** – Representante da SEPLAN **Patricia Nonato** – Representante da SEMDE; **Leonardo**  
104 **Hamilton Maia** – Representante da ADESIAP; **Cesar Geraldo Magela Costa** – Representante da Associação  
105 dos Proprietários do Aconchego da Serra; **Marco Aurélio** – Representante do SAAE **Andrea Salles** –  
106 Representante do Residencial Villabella; **Lucas Marques** – Representante da SEPLAN; **Edton Araújo** –  
107 Representante da União Ambientalista de Itabirito

108

109 **6. Palavra Livre:** -----

110 O conselheiro Rainer solicitou um espaço de 10 minutos na próxima reunião para realizar a prestação de  
111 contas sobre as sementes recebidas a título de condicionantes.

112 **7. Encerramento:** -----

113 Eu, Milton Luiz Santos Ribeiro, lavrei a presente ata que após ser lida, será aprovada. -----

114 **Itabirito, 26 de outubro de 2023.**